



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**NOTA DE CONVOCAÇÃO 21**

1. Informamos que a candidata indicada abaixo, classificada para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde-BA, aceitou o aproveitamento para os *Campi* do Ceará, com o objetivo de ocupar uma vaga decorrente de vacância:

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
03	Juscicleide da Anunciação Machado	520694

2. O candidato aprovado na 2<sup>a</sup> colocação não manifestou interesse em assumir a vaga, permanecendo na lista de “Aprovados mas não selecionados” para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde-BA.
3. Os candidatos abaixo indicados também foram convocados por esta instituição para darmos início aos processos de nomeação, em virtude de vacâncias, desistências ou não atendimento aos requisitos solicitados no edital:

<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CEARÁ</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
08	Francisco Marcelo Silveira Castelo Branco	524602

<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA - CEARÁ</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
04	Julie Anne Holanda Azevedo	491102

4. A lista de documentos necessários à posse e a de exames exigidos na perícia médica estão disponíveis nos Anexos I e II. Os candidatos deverão realizar a perícia médica no **Setor de Perícia da Unilab** (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE). O horário de atendimento deverá ser agendado através do telefone: **(85) 3332-1129**.
5. Os candidatos deverão comparecer à **Coordenação de Gestão de Pessoas da Unilab** (Cogen), localizada no *Campus* da Liberdade, em Redenção (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE), munidos da documentação completa, incluindo o laudo da perícia médica, no período de **24 a 26 de fevereiro de 2016**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 16h**.
6. As demais convocações serão realizadas através do site da Unilab e por telefone e/ou e-mail.
7. As solicitações de convocação ocorrem mediante interesse da Administração, **não sendo possível prever datas específicas para estes eventos**.

8. Ressaltamos que não nos responsabilizamos por informações repassadas por meios de comunicação não oficiais da Unilab.
9. Outros informes e orientações serão disponibilizados no site da Unilab e/ou enviados para o e-mail declarado no ato da inscrição.

Redenção, 04 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

**Adriana de Melo Barros**  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
Pró-Reitoria de Administração

## **ANEXO I – DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (para todos os cargos)**

1. Formulários entregues pela Cogep;
  2. Certidão de quitação eleitoral;
  3. Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
    - RG;
    - CPF;
    - Título de eleitor;
    - Certificado de reservista;
    - Comprovante do grau de escolaridade requerido no edital, através do respectivo diploma;
    - Carteira do órgão fiscalizador da profissão.
  4. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia);
  5. Cópia do edital do concurso;
  6. Cópia do cartão do banco;
  7. Declaração de bens (formulário disponibilizado pela Cogep) ou cópia completa do Imposto de Renda ou autorização de acesso à declaração anual de IRPF;
  8. Laudo médico para admissão de servidor, expedido pela **Divisão de Perícia e Vigilância à Saúde da Unilab**;
  9. Cópia da carteira de trabalho, desde a página que contém a fotografia até a página 15 (caso não conste na CTPS o número do PIS/PASEP, apresentar comprovação com a numeração). **ATENÇÃO: ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco;**
  10. Declaração de outros empregos, quando houver, constando os dias e os horários de trabalho;
  11. Se aposentado, trazer cópia da portaria publicada no D.O.U, concedendo aposentadoria;
  12. Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio proprietário, trazer cópia do contrato social ou aditivo ao contrato social da empresa.
- ATENÇÃO: Em caso de outros empregos, as declarações não podem apresentar choques de horário (entre elas nem com a Unilab) e devem constar um intervalo de, no mínimo, uma hora da saída de um e entrada no outro.**

## **ANEXO II – LISTA DE EXAMES NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA (apenas para os candidatos aprovados para o Ceará)**

1. Atestado Dermatológico;
2. Atestado Neurológico;
3. Atestado Odontológico;
4. Atestado Oftalmológico;
5. Atestado Psiquiátrico;
6. Eletrocardiograma com identificação e laudo;
7. Radiografia de Tórax em PA e Perfil com laudo;
8. Hemograma completo;
9. Sumário de urina;
10. Creatina;
11. Glicemia em Jejum;
12. Imunofluorescência para Chagas;
13. FTA – ABS;
14. VDRL;
15. TGO (ou AST);
16. TGP (ou ALT);

### **OBSERVAÇÕES:**

1. De acordo com o resultado dos exames apresentados, caso o perito julgue necessário, poderão ser solicitados exames complementares para comprovar a sanidade física e mental do candidato.
2. O laudo médico pericial será entregue ao candidato no prazo de **até 72 horas** após a realização da perícia médica.
3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da perícia médica munido dos resultados dos exames solicitados, com originais e cópias.
4. As dúvidas referentes aos exames médicos deverão ser esclarecidas junto ao local de realização da perícia médica, através do telefone: **(85) 3332-1129**.